



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 123/2020

4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - UPA CAMPOS SALES, associação civil sem fins lucrativos, isenta de inscrição estadual, estabelecida na Av. Dona Otília, 649 - Tarumã, Manaus - AM, CEP 69021-430, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0021-13, neste ato representada por seu presidente, José Carlos Rizoli, RG. nº 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, denominada LOCATÁRIA; e de outro lado

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.791.610/0001-74 e CF/DF sob nº 07.447.061/001-11, estabelecida na com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SCRN 712/713, Bloco D, Loja 06, representada pelo sócio administrador **Ivan da Silveira Lourenço Júnior**, brasileiro, RG: 1147428 SSP-DF e inscrito no CPF nº 665.561.801-06, denominando-se a partir de agora simplesmente LOCADORA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. Inclusão de 1 equipamento do item 2, 1 equipamento do item 3 e 4 equipamentos do item 6, portanto alterando o anexo “C” pelo Anexo “D”.

Manaus – AM, 01 de Novembro de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Ivan da Silveira Lourenço Júnior